



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 1 de outubro de 2025

Ano X - Edição nº 01675 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
454FFEF32B0D594B1A434FA920236737

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 113 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÉUTICA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- OFICIO 24/2025 DA PREFEITURA;  
OFICIO 065/2025 DA CAMARA;  
LISTA DE PRESENÇA E ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA****RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.****TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000****CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098****PORTRARIA N° 113 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA. Disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS); considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova.

**Art. 2º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

**Art. 3º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Terra Nova é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

**Art. 4º** - A Comissão de Farmácia Terapêutica Municipal será composta por 06 membros, de forma multidisciplinar, sendo estes representantes de cada uma das seguintes áreas

NOME	FUNÇÃO	Nº DO REGISTRO
EMANUELE DA CONCEIÇÃO RAMOS	FARMACÊUTICA	CRF 6746
MILENA GONÇALVES VINHAS	ENFERMEIRA	COREN 663268
HALANA LUISE SOUZA RAMOS	TEC ADMINISTRATIVO	CADASTRO 34236
MERCIA GOMES DÓREA	MÉDICO	CRM 36885

**Parágrafo 1º** - A Comissão ora composta terá um mandato de 1 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado.

**Parágrafo 2º** - A autonomia funcional se caracteriza pela independência em estabelecer normas de gerência sobre todas as atividades relacionadas à padronização de medicações.

## DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 5º** - A CFT é constituída, administrativamente, por:

- I. Um Coordenador
- II. Um Secretário

**Parágrafo único** – o secretário e o coordenador serão escolhidos entre os membros da comissão.

**Art. 6º** - Compete ao Coordenador:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

Convocar e presidir as reuniões da CFT;

- I. Assinar todos os documentos oficiais emitidos pela CFT;
- II. Distribuir os documentos recebidos para análise e parecer aos membros da CFT, conforme sua área de atuação.
- III. Representar a CFT em assuntos pertinentes à sua área de atuação;
- IV. Coordenar todas as atividades da CFT;
- V. Indicar o seu substituto entre os membros da Comissão em caso de ausência;
- VI. Distribuir tarefas para os membros da Comissão.

### Art. 7º - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar todas as reuniões da CFT;
- II. Redigir as atas das reuniões;
- III. Manter em dia e protocoladas as correspondências recebidas e enviadas pela CFT;
- IV. Arquivar e manter na sede da CFT os documentos confidenciais por 5 anos;
- V. Auxiliar o Coordenador nas tarefas administrativas.

## DAS REUNIÕES

**Art. 8º** - Os assuntos submetidos à apreciação da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão relatados por um dos membros executores nas reuniões, de acordo com a ordem do dia para discussão e votação.

**Parágrafo 1º** - Das reuniões serão feitas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões.

**Art. 9º** - As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão trimestrais, sendo os membros convocados com um mínimo de 48 horas de antecedência. Em caso de caráter de urgência, os membros serão convocados a qualquer tempo.

## ATRIBUIÇÕES

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**

**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**

**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098**

**Art. 10º** - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova:

- I.** Estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
- II.** Definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessas relações;
- III.** Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
- IV.** Elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
- V.** Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
- VI.** Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
- VII.** Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

**Art. 11º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 01 de outubro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA****RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.****TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000****CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098**

Terra Nova ,25 de Setembro de 2025.

Ofício nº24 /2025

Ref.: Audiência Pública – Metas Fiscais.

Senhor Presidente,

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparéncia e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de “**Audiências Públicas Quadrimestrais**”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup>, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao **1º Quadrimestre/2023**, na **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

FISCALIZAÇÃO, ou equivalente, na forma do disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federativa do Brasil.

Para tanto, requeremos ainda que seja designada data para que a audiência pública objeto deste informativo seja realizada no Salão Nobre dessa Casa de Leis, impreterivelmente até **30 de Setembro de 2025**, prazo máximo conferido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda em tempo, requeremos que uma vez definida a data, esta seja informada com brevidade ao Poder Executivo, possibilitando a publicação do Edital de Convocação em tempo hábil.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex<sup>a</sup> e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAÚJO".  
ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAÚJO  
Secretário da Fazenda

*Recebido  
Secretaria da Câmara Municipal  
25/10/2025  
RECEBIDO EM 25/10/2025  
QH*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA-BA

CNPJ. Nº 13.038.161/0001-16

Tel.º 32382242 email: camaraterranova@hotmail.com

Terra Nova, 26 de Setembro de 2025

Of. Nº 065/2025

EXMO SENHOR  
EDER SÃO PEDRO MENEZES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
TERRA NOVA – BA.

**Senhor Prefeito**

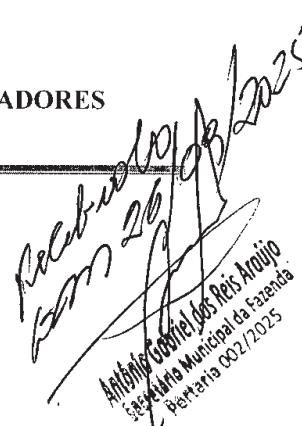
O poder Legislativo , representado pelo Presidente ,**MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA** , vem através deste Responder ao Oficio nº 024/2025 e informar a esta augusta Câmara Municipal de Vereadores, sede o Espaço desta Casa para **Apresentação das Audiências Públicas do 2º Quadrimestre de 2025** da Prefeitura Municipal de Terra Nova da Gestão EDER SÃO PEDRO MENEZES , no próximo dia 30 de Setembro de 2025 às 10:00 no Salão da Câmara Artur Inácio dos Santos, respeitando o que determina a legislação Vigente.

Certo de contar com vossa preciosa atenção , gostaria de antecipar meus cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Praça São Roque, s/n – Centro.44.270.000 – Terra Nova – Bahia

  
Antônio Godofredo Reis Almeida  
Secretário Municipal da Fazenda  
Partaria 002/2025

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA-BA

CNPJ. Nº 13.038.161/0001-16

Tel.º 32382242 email: [camaraterranova@hotmail.com](mailto:camaraterranova@hotmail.com)

### LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE PARTICIPARÁ DA AUDIENCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Elisa Ribeiro Pacheco  
Edilene do Nascimento Tavares  
Elaine da Silva Sosa  
Luciane Bárbara da Silveira  
José Lázaro Fernandes dos Santos  
Altinópolis dos Santos (CMS)  
Rosane Dias Góis  
Roseane Santos Silva  
Adriana Senna dos Santos  
Ana Leície Ferreira  
José de F. Costa M. Ribeiro  
Wilton Júnior P. Pereira  
Angela Costa da Silveira Góis  
Wellington Bispo da Silva Costa  
Brislane S. Benfica  
Jennifer e Peruna

Praça São Roque, s/n – Centro 44.270.000 – Terra Nova – Bahia

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA-BA

CNPJ. Nº 13.038.161/0001-16

Tel.º 32382242 email: camaraterranova@hotmail.com

### LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE PARTICIPARÁ DA AUDIENCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Vanessa Morelino de Sales de Jesus

João Morelos

Valérona de Vilezze Rômios

Flávia Antônio

Silvana Pereira Morelos

Adriana & J. J. J.

oficial

Leila Bezerra da Silva

Adriano Gómez dos Prazeres

Edmar Leitão Morelos Barreto

Rui O. Andrade

Fábio Maguire Oliveira

Roger Soárez dos Santos

Alana Caroline Bete Resende

Thiely Gleice Alves Lemos

William

Praça São Roque, s/n – Centro 44.270.000 – Terra Nova – Bahia

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA-BA

CNPJ. Nº 13.038.161/0001-16

Tel. n° 32382242 email: camaraterranova@hotmail.com

**LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE PARTICIPARÁ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

## Environ Silver at 1000m

Luz Alvarado Kells Lenn nro 20

Preço S&ão; Ramon / Cód. 44.070.000 -

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro -Município Terra Nova -Cep.: 44270-000  
Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DELIBERAÇÃO DO TCM.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às 10:00 (dez horas), realizou-se a Audiência Pública para Prestação de Contas do 2º (segundo) Quadrimestre do ano de dois mil e cinco da Prefeitura Municipal de Terra Nova. Antes de começar foi lido o ofício de nº24/2025 de 25 setembro de dois mil e vinte e cinco da Prefeitura Municipal de Terra Nova, informando e solicitando do Senhor Presidente Marcos Antônio dos Santos Silva uma data prevista para realização da audiência. Em seguida foi lido Ofício nº 065/2025 de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco da Câmara Municipal de Terra Nova marcando a Realização da Audiência Pública para o dia trinta de setembro dois mil e vinte e cinco às 10:00 (dez horas) no salão da Câmara de Vereadores Artur Inácio dos Santos. Dando continuidade o senhor Presidente ordenou o Diretor da Câmara para que tomasse todas as medidas cabíveis para que a Audiência pública se tornasse de conhecimento de toda a sociedade, através dos meios de Comunicação e Diário Oficial. Contou com as presenças dos Senhores Vereadores Nilton Vinhas Pacheco Pereira, Marcos José da Silva Bitencourt, e o senhor Presidente Marcos Antonio Santos Silva Presidente da Câmara, contou a presença dos senhores funcionários da Camara Municipal do Sr. ALOISIO BARBOSA SANTIAGO, Controlador Interno Da Prefeitura, Senhor Igor Bezerra, Luiz Alberto Teles Lima Neto funcionários que vão dar suporte a Apresentação da Audiência juntamente com o Controlador de controle Interno. Esteve também presente também senhores Secretários Municipais através do Secretário da Fazenda Antonio Gabriel dos Reis Araújo, Valdinei Costa Santos, Secretário De Educação, Jeferson Santos do Nascimento, Secretário de Gabinete, Robson Secretario de Administração e da Senhora Roseane Santos Silva Secretária de Saúde, contou com a presença dos Funcionários da Prefeitura e da Câmara Municipal de Terra Nova E alguns Membros da Comunidade. A comunidade em geral acompanhou a apresentação via sistema de Live, Usando

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## Câmara Municipal de Terra Nova

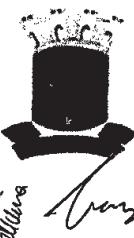
Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000  
Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

a palavra o Senhor ALOISIO BARBOASA SANTIAGO Controlador Interno da prefeitura iniciou a Apresentação da Audiência Pública. Dando início fez a demonstração das Receitas e Despesas do Poder Executivo mostrando os limites do uso do erário, na Educação, na Saúde e na Despesa com pessoal. Discutiu a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece o parágrafo 4º do art. 9º, que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de Cada Quadrimestre em Audiência Pública.. Em seguida iniciou fazendo uma demonstração da receita orçamentária repassadas pela União (FPM, ITR, CFEM/TOYALTIE/FEP, FNS, FNDE, FUNDEB, FNAS E OUTRAS RECEITAS DA UNIAO), no 2º Quadrimestre de 2025 Corrente que teve o total realizada no valor de R\$ 41.018.170,63 , enquanto no Exercício de 2024 foi arrecadado o valor de R\$ 40.603.137,78 tendo uma variação positiva de 1,02% (um vírgula zero dois por cento) Continuando falou das Receitas repassadas pôr o Estado onde tivemos uma arrecadação no Exercício de 2025 no valor de R\$ 4.573.654,86 e enquanto no Exercício de 2024 no mesmo período do segundo quadrimestre foi arrecadado o valor de R\$ 4.266.024,08 obtendo uma variação positiva de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento) . em sequência passou para a receita tributária arrecadadas pôr o Governo Municipal (IPTU, ITBI, IRRF, ISS E TAXAS) que no Exercício de 2025 foi arrecadado um valor de R\$ 2.375.040,99 e enquanto no exercício de 2024 no mesmo período foi arrecadação o valor de R\$ 1.701.424,83, havendo uma grande variação positiva de 39,59% (trinta e nove vírgula cinquenta e nove por cento), Continuando foi feito um demonstrativo da receita orçamentaria por natureza em 2025: Receitas correntes tivemos um previsão de 81.593.277,00 e receita realizada no valor de R\$ 45.108.291,56 tendo uma aplicação de 44,72%(quarenta e quatro vírgula setenta e dois por cento); Receita de Capital tivemos uma previsão de R\$ 13.105.066,00 e uma receita realizado no valor de R\$ 469.029,50, bastante abaixo do previsto e tendo uma variação aplicação muito baixa faltando aplicar 96,42% (noventa e seis vírgula vinte e quatro por cento), foi feito um comparativo entre todas as demais receitas ( RECEITA TRITUBARTIA, CIP, RE EITAS PATRIMONIAIS, RECEITA DE SERVICOS, TRANSFERENCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTE, ALIENAÇÃO DE

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000  
Telefax.: (75) 3238 2242  
CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

### BENS, TRASFERECIAS DE CAPITAL E CONTA RETIFICADORA.

Tendo um resumo geral da seguinte forma total da receita prevista para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 81.593.277,00 e havendo uma realização de Receita no valor total de R\$ 45.108.291,56 havendo uma aplicação de 44,72% (quarenta e quatro vírgula setenta e dois por cento). Encerrando o demonstrativo de Receita, passou para o demonstrativo de despesas por natureza: despesa Correntes Fixada em 42.959.593,33 e realizada no valor de R\$ 43.820.763,23 havendo uma variação de 2,00%(dois por cento) . havendo um valor total fixado de R\$ 54.395.518,00 e uma despesa realizada no valor de R\$ 49.256.616,87 faltando aplicação de 9,47% (nove vírgula quarenta e sete por cento). Em seguida o apresentador fez um comparativo das despesas por categoria econômica entre os exercício de 2024 e 2025: Despesas corrente em 2024 no valor de R\$ 40.597.876,94 e em 2025 no valor de R\$ 43.820.763,23 tendo uma variação de 7,94%;(sete vírgula noventa e quatro por cento) Investimentos no exercício de 2024 no valor de R\$ 4.971.647,92 e no exercício de 2025 no valor de R\$ 3.054.780,08 tendo uma variação de (38,56%); AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA no exercício de 2024 tivemos o valor de R\$ 2.171.387,64 e no exercício de 2025 no valor de R\$ 2.371.073,56 havendo uma variação positiva de 9,20% e no total Geral das despesas no exercício de 2024 tivemos um valor de R\$ 47.740.912,50 e no exercício de 2025 no valor de R\$ 49.246.616,87, havendo uma variação de 3,15%. Finalizando a Receita passou para o resultado primário que tivemos acima da linha no valor de 1.534.482,04. Continuando passou para os Limites Constitucionais e legais: No que se refere os gastos com o FUNDEB 70% houve uma receita no valor de R\$ 16.152.426,43 e uma despesa no Valor de R\$ 12.621.049,588 sendo aplicado 78,14, %. Aplicação VAAT 50% Receita no valor de R\$ 4.371.290,41 e uma Despesa de R\$ 2.384.271,89 correspondente a 54,54%; Aplicação VAAT 15% tivemos uma Receita no valor de R\$ 4.371.290,41 e uma Despesa no valor de R\$ 966.380,36 correspondente a 22,11%; Aplicação MDE 25% tivemos um a Receita no valor de R\$ 24.728.605,70 e uma Despesa no valor de R\$ 5.339.459,75 correspondente a 21,59% abaixo do permitido por Lei que 25%. Gastos com a Saúde tivemos uma receita no valor de R\$ 24.728.605,70 e uma Despesa no valor de R\$ 3.947.353,93 correspondente a 15,96% e

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro -Município Terra Nova -Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

terminando com os Gastos com Pessoal tivemos uma Receita Corrente Líquida no Valor de R\$ 63.930.940,69 e uma Despesa no valor de R\$ 38.049.141,58 correspondente a 59,52%. Durante a audiência foi também apresentado relatórios das Secretarias Municipais principalmente da Secretaria de Saúde e Educação e das demais b e durante a audiência foi levantada várias questões pelos senhores Vereadores e população presente sobre a questão dos gastos públicos, aplicação dos recursos e o cumprimento das metas na questão dos índices obrigatórios por lei citados acima, dirimidas as duvidas, o apresentador da audiência o Senhor ALOISIO BARBOSA SANTIAGO que agradeceu a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada justa será assinada por todos os senhores presentes.